



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM
Gestão 2021/2024



EDITAL - 20/2024

DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 18/04/2024 - Hora: 09:00 horas

MONITOR DE APOIO À INCLUSÃO

PUBLICADO EM 15/04/2024

QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS-MG
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 1º - ATOS DAS
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - LEI ORGÂNICA, 10/08/1990

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

MONITOR DE APOIO À INCLUSÃO

| BLOCOS | TURNO | VAGAS | LOCALIDADE | ESCOLA MUNICIPAL | PERÍODO |
|---------------|---------------|--------------|--|----------------------------|-------------------------------|
| 01 | MANHÃ e TARDE | 01 | São José de Almeida | PAULO RODRIGUES DE AGUILAR | 19/04/2024 à 23/12/2024 |
| 02 | MANHÃ e TARDE | 01 | Av. Benedito Valadares, 149, Centro | GERALDA ISA LIMA RODRIGUES | 19/04/2024 à 23/12/2024 |

scm



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM
Gestão 2021/2024



| | | | | | |
|----|---------------|----|---|---------------------------------|-------------------------------|
| 03 | MANHÃ e TARDE | 01 | DOM ORIONE (Manhã) CAPÃO GROSSO | CÂNDIDA DE LIMA (Tarde) | 19/04/2024 à 23/12/2024 |
| | | | Flutuante, ou seja irá atuar de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. | | |
| 04 | MANHÃ e TARDE | 01 | JUSCELINA MARIA MAIA BAMBURRAL | GERALDA ISA LIMA (Tarde) | 19/04/2024 à 23/12/2024 |
| | | | Flutuante, ou seja irá atuar de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação | | |
| 05 | MANHÃ E TARDE | 01 | ODORICO (Manhã)- BOA VISTA | GERALDA ISA (Tarde) | 19/04/2024 à 23/12/2024 |
| | | | Flutuante, ou seja irá atuar de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. | | |

comunicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM
Gestão 2021/2024



O R I E N T A Ç Ã O

- Os Candidatos deverão trazer todos os documentos listados no Edital 07/2023 no Item 11.3.

11.3. No ato da designação, o candidato, além de satisfazer as condições legais para provimento da Função pública, deverá apresentar pessoalmente, os seguintes documentos acompanhados de fotocópias autenticadas ou com apresentação dos originais que serão conferidas e autenticadas por Servidor da Secretaria Municipal de Administração:

- 11.3.1. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 11.3.2. Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes (se tiver);
- 11.3.3. Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- 11.3.4. Certificado de Reservista (se do sexo masculino e idade inferior a 46 anos);
- 11.3.5. Carteira de Identidade;
- 11.3.6. Cartão ou declaração do número de registro de cadastro no PIS/PASEP;
- 11.3.7. Cartão ou declaração do número de inscrição do CPF;
- 11.3.8. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- 11.3.9. Comprovante de Residência (um dos últimos três meses – é necessário que o comprovante tenha referência de data);
- 11.3.10. Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil;
- 11.3.11. 01 (uma) fotos 3x4;
- 11.3.12. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei, de acordo com o ANEXO IV;
- 11.3.13. Declaração de antecedentes criminais;
- 11.3.14. Declaração de que nunca foi demitido por justa ou injusta causa de nenhum órgão público, de acordo com o ANEXO V;
- 11.3.15. Declaração de acúmulo de cargo, de acordo com o ANEXO VI;
- 11.3.16. Declaração de que não recebe benefício do INSS, de acordo com o ANEXO VII;
- 11.3.17. Comprovante de capacitação legal para o exercício da função pleiteada;
- 11.3.18. Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico de Segurança do Trabalho, mediante avaliação dos seguintes exames:
 - 11.3.18.1. Hemograma completo com eritograma, leucograma e plaquetas;
 - 11.3.18.2. Glicemia de jejum;
 - 11.3.18.3. Urina Rotina.

11.5. A falta de quaisquer documentos dos incisos 11.3.1 ao 11.3.18.4. acima, fica o candidato impedido de assinar o contrato durante o ato da designação, podendo o mesmo participar de outra designação durante o ano letivo mantendo sua classificação na listagem do Processo Seletivo no município.

Scm



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM
Gestão 2021/2024



- OS DOCUMENTOS QUE SÃO ATUALMENTE DISPONÍVEIS EM APLICATIVOS, PODERÃO, A CRITÉRIO DO CANDIDATO, SEREM APRESENTADOS AO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DA FOTOCÓPIA, VIA APLICATIVO.

Scorina